



DECRETO Nº 33.022, DE 21 DE MAIO DE 2026 .

Torna sem efeito o Decreto nº 32.944, de 12 de maio de 2026 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 32.944, de 12 de maio de 2026, que nomeou **Jean Keulli Chaves** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador-CC-6, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 21 de maio de 2026.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700
Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

